

Artigo 2.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento da respetiva entidade.

Artigo 3.º

As importâncias fixadas para os anos económicos de 2019 a 2025 podem ser acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano anterior.

Artigo 4.º

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de novembro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — 9 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311054412

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde

Portaria n.º 67/2018

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS), é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do disposto no regime jurídico do sector empresarial do Estado, Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da legislação aplicável às pessoas coletivas públicas de natureza empresarial, sujeita à tutela e superintendência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

A SPMS tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

No âmbito dos serviços partilhados de sistemas e tecnologias de informação, a SPMS tem por missão a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação e o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, garantindo a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde e promovendo a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si e com os sistemas de informação transversais.

Tendo por base 4 linhas de serviço traçadas para 2017/2019 e tendo, também, em conta o Plano Estratégico de Sistemas de Informação do SNS — Estratégia Nacional 2020, a SPMS procedeu à avaliação das necessidades futuras de licenciamento Microsoft, realizando um levantamento exaustivo de todas as necessidades dos utilizadores do SNS no âmbito de serviços necessários ao desempenho de suas funções. O trabalho foi realizado com a colaboração das entidades do Ministério da Saúde, o que permitiu de forma mais rigorosa identificar as necessidades onde se estabeleceram objetivos/iniciativas seja de manutenção do licenciamento, ou serviços para âmbito da proteção e segurança de projetos de transformação eletrónica com geração de benefícios para o SNS, seja pela otimização como na racionalização de recursos TIC.

A SPMS necessita de proceder à aquisição de serviços de licenciamento de *software* e serviços conexos celebrando para o efeito um contrato de aquisição deste serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo que é necessária a autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei

n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica a SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 10.761.978,05 EUR (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de licenciamento de *software* e serviços conexos.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 7.723.577,24 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019: 3.038.400,78 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.

15 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 16 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311066239

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 875/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de adjunto no meu Gabinete do licenciado Telmo António Freire Gonçalves da Silva, cargo para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 955/2016, de 18 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 11 de janeiro de 2018.

9 de janeiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311054689

Despacho n.º 876/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de técnica especialista no meu Gabinete da licenciada Francisca Leal da Silva Ramalhosa, cargo para o qual tinha sido designada pelo Despacho n.º 8190/2017, de 10 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 10 de janeiro de 2018.

9 de janeiro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311054664

Secretaria-Geral

Despacho n.º 877/2018

Considerando que a Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, aprovou o regime de valorização profissional dos trabalhadores em funções públicas e consequentemente revogou o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, produzindo os seus efeitos a 1 de junho de 2017;

Considerando que, àquela data, o Assistente Operacional João Carlos de Almeida Grácio, oriundo da requalificação, se encontrava em situação de mobilidade na categoria na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º da citada Lei n.º 25/2017, determino:

1 — A integração do trabalhador, em posto de trabalho vago do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na seguinte situação jurídica-funcional:

Nome	Carreira/categoria	Posição	Nível remuneratório	Montante (euros)
João Carlos de Almeida Grácio	Assistente Operacional.	Entre a 8.ª e a 9.ª	Entre o 8 e o 9	846,38

2 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de junho de 2017, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, àquela data.

10 de janeiro de 2018. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

311054623

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 878/2018

O Despacho n.º 11649/2015, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de outubro de 2015, veio definir as novas unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura hierarquizada, e as equipas multidisciplinares que constituem a estrutura matricial.

Considerando que importa dar cumprimento à programação das atividades para o 1.º semestre de 2018, e assegurar, no essencial, as competências previstas para essas equipas multidisciplinares, plasmadas no artigo 4.º do Anexo ao Despacho supra referido, torna-se necessário designar o Chefe da Equipa Multidisciplinar de Auditoria 1 (EMA 1).

Nestes termos, considerando a competência e capacidade de coordenação, por deter as competências, capacidades e perfil adequado ao desempenho das funções:

1 — Designo, por um período de seis meses, o Licenciado João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações posteriormente introduzidas, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Auditoria 1, com o estatuto remuneratório equiparado a Diretor de Serviços, conforme o previsto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2015, de 31 de julho, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 320/2015, de 1 de outubro.

2 — O ora designado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

29 de dezembro de 2017. — O Inspetor-Geral, *José Manuel Esperança da Silva*, MGen.

Nome: João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano

Data de Nascimento: 25 de outubro de 1963

Natural de Leiria

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Ciências Sócio-Militares, em junho de 1984;

Gestão de Empresas, em agosto de 1992;

Pós-Graduação em Comunicação Social, em novembro de 1999;

Mestrado em Relações Internacionais, em agosto de 2001.

Experiência Profissional:

Ao longo da sua carreira, desempenhou diferentes funções e ocupou diversos cargos próprios da carreira, sejam no âmbito da Chefia, da Direção ou do Comando, donde se destacam, entre outros:

A sua colocação no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, onde desempenhou as funções de Chefe da Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas e que acumulou com as funções de «Porta-voz» do Exército e Adjunto do Comandante do Exército para a área de Comunicação Social;

O cargo de Adjunto do Subchefe do Estado-Maior do Exército para os assuntos relativos à FINABEL e Estados-Maiores Peninsulares;

As funções de Analista Militar para a região dos Balcãs, no Estado-Maior General das Forças Armadas;

A colocação no Colégio Militar, onde exerceu o cargo de Subdiretor, entre 2008 e 2013.

Integrou diversas missões internacionais, de que se destacam, entre outras:

A Operação de Manutenção de Paz «UNAVEM III» em Angola, onde desempenhou o cargo de Oficial de Ligação com as FAA, UNITA e Nações Unidas;

A missão «SFOR», na Bósnia Herzegovina onde, no seu Quartel-General em Sarajevo desempenhou o cargo de Chefe do «Joint Visitors Bureau» e que acumulou com as funções de Chefe do Protocolo daquele Quartel-General NATO;

Em 2005, é nomeado Chefe do Gabinete de Relações Públicas do Quartel-General das EUFORÇAS, sediado em Florença, Itália. Em acumulação de funções, desempenha o cargo de Chefe do Gabinete de Informação Pública;

A missão ALTHEA, no Quartel-General da EUFOR — missão sob a égide da União Europeia, onde volta a ser nomeado Chefe do Joint Visitors Bureau.

Exerceu funções no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, em Timor-Leste, onde assumiu o cargo de Assessor Militar do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Timorenses, em acumulação com o cargo de Diretor Técnico da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa em Timor-Leste. Durante este período, foi convidado pelo Diretor do Instituto de Defesa Nacional para ministrar as disciplinas de Protocolo, Relações Públicas, Informação Pública e Liderança aos Oficiais das Forças de Defesa e da Polícia Nacional de Timor-Leste.

Desde 2 de fevereiro de 2016 está colocado na Inspeção-Geral da Defesa Nacional, onde desempenha o cargo de Inspetor.

Formação Profissional:

Frequência de diversos cursos de especialização, nomeadamente na área de Mísseis Anticarro, Defesa Nuclear, Biológica e Química, Informações e Relações Públicas, onde se destaca o «*NATO Public Information Course*» e outros, no domínio da Andragogia.

Já no âmbito da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, recebeu formação em Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015 e em Gestão do Risco.

311053465

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 879/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 9684/2017, de 25 de outubro, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes primeiros-tenentes:

Da classe de Marinha:

21700 Hugo Filipe Bravo da Guia

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2017, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de junho de 2017, resultante da promoção ao posto imediato do 23792 capitão-tenente da classe de Marinha Rui Miguel Serrano da Paz. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22100 capitão-tenente da classe de Marinha Sofia Vitoriano Saldanha Junceiro.

Da classe de Engenheiros-Navais:

23000 Ricardo José Santos Veloso

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 20 de novembro de 2017, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22699 capitão-tenente da classe de Engenheiros-Navais Rui Manuel Lopes Marques. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23699 capitão-tenente da classe de Engenheiros-Navais Jorge Emanuel Barbosa do Vale.

Da classe do Serviço Técnico:

500986 Jorge Manuel Reis Neto

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 22 de novembro de 2017, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º